



UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
SERVIÇOS ACADÉMICOS

## CALENDÁRIO ESCOLAR

Contém:

**DESPACHO N° 36/2019 de 27 de fevereiro:** *Calendário Escolar 2019/2020*

**DESPACHO N° 71/2020 de 30 de abril:** *COVID-19 – Alterações ao Calendário Escolar e ao Calendário de Procedimentos Académicos - 2019/2020*

**DESPACHO N° 88/2020 de 15 de junho:** *COVID-19 – Retificação ao Calendário Escolar e alteração ao Calendário de Procedimentos Académicos - 2019/2020*



## DESPACHO N.º 36/2019

### **Calendário Escolar 2019/2020 - 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Mestrados Integrados**

Ouvidos os Diretores das Escolas, os Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas e a Associação Académica da Universidade de Évora, é fixado o calendário escolar para o ano letivo 2019/2020:

	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Fim</b>
<b>Semestre Ímpar</b>	<b>16.set.2019</b>	<b>1.fev.2020</b>
Férias de Natal	23.dez.2019	1.jan.2020
Preparação para avaliações	2.jan.2020	4.jan.2020
Avaliações Época Normal	6.jan.2020	18.jan.2020
Avaliações Época de Recurso	20.jan.2020	1.fev.2020
<b>Semestre Par <sup>1</sup></b>	<b>10.fev.2020</b>	<b>2.jul.2020</b>
Férias da Páscoa	06.abr.2020	13.abr.2020
Preparação para avaliações	01.jun.2020	03.jun.2020
Avaliações Época Normal	4.jun.2020	18.jun.2020
Avaliações Época de Recurso	19.jun.2020	2.jul.2020
<b>Avaliações Época Especial</b>	<b>17.jul.2020</b>	<b>28.jul.2020</b>
<b>Avaliações Época Extraordinária</b>	<b>4.set.2020</b>	<b>10.set.2020</b>

No período de “Preparação para Avaliações” não pode haver lecionação de novos conteúdos. Contudo, neste período e no período de “Avaliações Época Normal” podem ocorrer sessões de esclarecimento de dúvidas e de apoio aos alunos. Estas sessões são de frequência facultativa, não devendo ser contabilizadas para o cálculo da percentagem mínima de frequência previsto no n.º 1 do artigo 97.º do RAUÉ.

No período de “Avaliações Época Normal” são realizadas as avaliações finais de época normal e pode também ocorrer uma das componentes do regime de avaliação contínua, tal como está previsto no n.º 5 do artigo 102.º do RAUÉ. Esta prova de avaliação contínua e as sessões de apoio aos alunos são contabilizadas como horas de contacto e deve haver registo do respetivo sumário.

Nos termos do artigo 107.º do RAUÉ, o Diretor de Curso deverá assegurar a coordenação do calendário das provas, para garantir que as avaliações de UCs de um mesmo ano de um curso sejam marcadas em dias diferentes, devendo o calendário das provas ser remetido ao Diretor de Escola e publicitado até ao final da quarta semana de cada semestre.

A Reitora da Universidade de Évora, em 27 de fevereiro de 2019

<sup>1</sup> Nos termos do Regulamento, a Semana Académica será oportunamente divulgada por Despacho Reitoral.

# Calendário Escolar 2019/2020

setembro. 2019

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

outubro. 2019

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	F	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

novembro. 2019

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				F	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

dezembro. 2019

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						F
2	3	4	5	6	7	F
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	N	26	27	28	29
30	31					

janeiro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		F	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

fevereiro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	C	26	27	28	29	

março. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	E	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	DE	25	26	27	28	29
30	31					

abril. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	F	11	P
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	F	26
27	28	29	30			

maio. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				F	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

junho. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	F	F	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
F	30					

julho. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

setembro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				



**DESPACHO Nº 71/2020**  
**COVID-19 – Alterações ao Calendário Escolar e ao Calendário de Procedimentos Académicos**  
**2019/2020**

Seguindo a recomendação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quando for levantado o estado de emergência, a Universidade de Évora vai retomar de forma gradual as suas atividades. A adaptação a esta nova fase obriga a alterações no Calendário Escolar e no Calendário dos Procedimentos Académicos do ano letivo 2019/2020.

Assim, determino:

**1. Aulas de reposição** - os Conselhos Pedagógicos em articulação com a Reitoria, auscultaram os docentes responsáveis por UC oferecidas no semestre par, de forma a averiguar quais as UC em que há atividades que têm mesmo de ser realizadas presencialmente (não é mesmo possível substituí-las por atividades à distância);

Foram identificadas as UC do Anexo I como sendo aquelas que, sem a reposição de algumas horas de ensino presencial, o processo de ensino/aprendizagem ficaria irremediavelmente comprometido.

- As aulas presenciais vão ser repostas a partir do dia 18 de maio. O calendário específico e os horários de reposição são coordenados pelo Conselho Pedagógico de cada Unidade Orgânica e serão divulgados com o mínimo de 1 semana de antecedência em relação ao início das aulas.

**2. Semana de 25 a 30 de maio** – nos cursos em que não há aulas de reposição presenciais, na semana de 25 a 30 de maio, podem realizar-se sessões de apoio/esclarecimento de dúvidas à distância e/ou realizar algum elemento de avaliação contínua à distância, se isso for de mútuo acordo com os estudantes; não há lecionação de novos conteúdos.

**3. Em relação às avaliações finais**, considerando que:

- (i) muitos dos estudantes da Universidade de Évora são de outras regiões do país e, por conseguinte, seria problemático regressarem todos a Évora para realizar as avaliações finais devido ao risco de se iniciarem cadeias de contágio;

(ii) muitos estudantes cancelaram os quartos que tinham arrendado;

(iii) que há uma capacidade limitada nas residências universitárias.

- As avaliações finais vão decorrer todas à distância; nas componentes de UC em que há atividades presenciais imprescindíveis (anexo I) poderá considerar-se uma avaliação, presencial, nos últimos dias do período intensivo de reposição.

Tendo em conta as circunstâncias excecionais em que decorreu este semestre, a Reitoria em articulação com os Conselhos Pedagógicos, decidiu alterar a época de avaliações, alargando os prazos de realização das mesmas, para possibilitar um maior espaçamento entre provas de avaliação e um maior apoio/esclarecimento de dúvidas aos estudantes. Este maior afastamento entre as provas permitirá realizar provas orais, nos casos considerados necessários.

- Avaliações de Época Normal: 4 de junho a 30 junho;
- Avaliações de Época de Recurso: 3 de julho a 25 de julho;
- Época Especial: 1 de setembro a 8 de setembro (poderá ser realizada presencialmente se as condições epidemiológicas o permitirem);
- Época Extraordinária: 20 de setembro a 25 de setembro (poderá ser realizada presencialmente se as condições epidemiológicas o permitirem).

**4. Prorrogação da data de entrega de teses, dissertações, relatórios de estágio ou trabalho de projeto até 30 de novembro.** Os estudantes que entreguem até essa data não pagam propinas em 2020-2021.

**5. O presente despacho poderá sofrer alterações se as condições referentes ao surto COVID19 assim o exigirem.**

São alterados no que concerne os Despacho nº 36/2019 e 37/2019, ambos de 27 de fevereiro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 30 de abril de 2020

**ANEXO I**  
**(Despacho nº 71/2020, de 30 de abril)**

<b>UO</b>	<b>Cod. UC</b>	<b>Nome UC</b>
ECS	HIS12030L	Arqueologia de Campo I
ECS	HIS12036L	Arqueologia de Campo III
ECS	HIS2454L	Ilustração em Arqueologia
ECS	PED1618L	Prática Pedagógica no 1º Ciclo do Ensino Básico
ECT	BIO11477L	Parasitologia
ECT	BIO12263I	Histologia e Embriologia II
ECT	BIO12318I	Biologia das Plantas Tóxicas
ECT	BIO12358L	Antropologia Biológica
ECT	BIO12413L	Biologia das Plantas com Sementes
ECT	BIO12891L	Histologia Humana II
ECT	DES10673L	Didática da Equitação
ECT	GEO0773L	Fotointerpretação
ECT	GEO12348L	Geologia
ECT	GEO2374L	Fundamentos de Geologia
ECT	MVT12277I	Parasitologia Veterinária II
ECT	MVT12278I	Microbiologia Médica e Imunologia II
ECT	MVT12288I	Anatomia Patológica II
ECT	MVT12300I	Ginecologia, Andrologia e Obstetrícia
ECT	MVT12302I	Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II
ECT	MVT12303I	Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias II
ECT	MVT12311I	Patologia e clínica de equinos II
ECT	MVT12313I	Inspecção Sanitária II
ECT	MVT1465I	Actividades Hospitalares I
ECT	MVT1597I	Actividades Hospitalares III
ECT	MVT1599I	Actividades Hospitalares V
ECT	PAO9169M	Projecto de Arquitectura Paisagista II
ECT	PAO9581M	Discurso e Práticas de Uso da Vegetação em Arquitectura Paisagista
ESESJD	ENF13371L	Intervenção terapêutica em Enfermagem
ESESJD	ENF13443M	Enfermagem no Parto e Puerpério
ESESJD	ENF13445M	Preparação para o Parto e para a Parentalidade



**DESPACHO Nº 88/2020**  
**COVID-19 – Retificação ao Calendário Escolar e alteração ao Calendário de Procedimentos Académicos 2019/2020**

No seguimento do Despacho nº 71/2020, de 30 de abril, é necessário proceder à retificação do Calendário Escolar e à alteração do Calendário dos Procedimentos Académicos, ambos do ano letivo 2019/2020.

Assim, determino as seguintes alterações e/ou retificações:

1. Retifica-se a data da Época Extraordinária 2019/2020 que decorrerá entre 21 e 26 de setembro (poderá ser realizada presencialmente se as condições epidemiológicas o permitirem).
2. Decorrente das alterações realizadas nas datas da Época Especial e da Época Extraordinária, o período de inscrições nas épocas supracitadas é o seguinte:

---

<b>2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL</b>		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	10.ago.2020	21.ago.2020
b) Em melhoria de nota (para estudantes finalistas)	10.ago.2020	21.ago.2020

---

<b>2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA</b>	15.set.2020	18.set.2020
---	-------------	-------------

---

3. Tendo em consideração que as avaliações do semestre par do atual ano letivo estão a decorrer à distância, no próximo ano letivo (2020/2021), as inscrições em melhoria de nota, nas UC em que os estudantes obtiveram aprovação no semestre par de 2019/2020, não estão sujeitas ao pagamento de emolumentos.

São alterados no que concerne os Despachos nº 36/2019 e 37/2019, ambos de 27 de fevereiro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 15 de junho de 2020